



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

LEI COMPLEMENTAR Nº 146, DE 23 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a modificação da denominação de cargo que integra o Quadro de Cargo de Provisão em Comissão da Lei Complementar nº 05/95, e dá outras providências.

O Povo do Município de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais decreta, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica transformado o cargo de Gestor de Convênios e Projetos, símbolo CC-6, em mais uma vaga do cargo de Gestor de Estradas e Obras, Símbolo CC-6, integrando o Quadro de Cargos em Comissão do Poder Executivo, constante da Lei Complementar nº 5, de 01 de junho de 1995, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 132, de 09 de março de 2021.

Art. 2º O quadro de cargos em comissão constante do anexo I da Lei Complementar nº 132/2021, passa a vigorar com a redação constante do anexo único desta Lei Complementar.

Art. 3º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 23 de maio de 2023.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que a Lei Complementar nº 146, de 23/05/2023, foi publicada na data de 23/05/2023, no mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

ANEXO ÚNICO LEI COMPLEMENTAR Nº 146/2023

ANEXO V - LEI COMPLEMENTAR Nº 05/95 QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANT.	VENCIMENTO
Diretor de Governo	CC-9	01	R\$ 7.151,52
Diretor de Obras e Urbanismo		01	
Diretor-Adjunto de Contabilidade e Orçamento	CC-8	01	R\$5.950,91
Advogado		01	
Superintendente de Planejamento Estratégico	CC-7	01	R\$5.231,79
Advogado-Adjunto		01	
Gestor de Compras	CC-6	01	R\$3.856,63
Gestor de Esportes		01	
Gestor de Turismo, Cultura e Lazer		01	
Gestor Distrital (Distrito de Costas)		01	
Gestor de Obras e Limpeza Pública		01	
Gestor de Transportes		01	
Gestor da JARI		01	
Comandante		01	
Gestor de Meio Ambiente, Agropecuária e Agricultura		01	
Gestor de Estradas e Obras		02	
Supervisor de Obras e Projetos		CC-5	
Coordenador de Recursos Humanos	CC-4	01	R\$3.351,77
Coordenador de Tecnologia da Informação		01	
Coordenador de Comunicação		01	
Coordenador de Frota		01	
Coordenador de Contabilidade		01	
Ouvidor Municipal		01	
Coordenador de Governo		01	
Coordenador de Engenharia e Projetos		01	
Assessor de Administração Pública	CC-3	10	R\$1.939,05
Assessor I	CC-1	5	R\$1.326,31